



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 249/2019

Referenda o ato da Corregedoria que designou os Juízes do Trabalho Substitutos Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas e Alexandro Silva Alves para responderem pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, por motivo de férias no período de 16-9-2019 a 15-10-2019;

CONSIDERANDO que na Vara do Trabalho de Tabatinga somente há pauta de audiência durante o período de 3 a 7-10-2019;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas está em gozo de férias durante o período de 20-8-2019 a 18-9-2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-11879/2019,

RESOLVE, por maioria dos votos, com divergência parcial da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que não concorda com o trabalho de forma remota:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 375/2019/SCR) que designou, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga, de forma remota e cumulativa, respectivamente, os Juízes do Trabalho Substitutos ALEXANDRO SILVA ALVES, no período de 16 a 19-9-2019 e, AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS, nos períodos de 20-9-2019 a 2-10-2019 e de 8 a 15-10-2019, bem como, de forma presencial, no período de 3 a 7-10-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019.
Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 249/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2810, de 16-9-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 8.

Manaus, 17 de setembro de 2019

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno